



## Prefeitura Municipal de Alfenas

### Coordenação de Governo

*Gestão 2022-2024*

Ofício n.º 302/2023/CG/PMA

Alfenas, 06 de julho de 2023.

Senhor Presidente.

Em atenção à Indicação n.º 952/2022, de autoria da Vereadora Tanil Rose Ribeiro, encaminhamos anexos os esclarecimentos apresentados pela Procuradora Geral, Dra. Tanilda das Graças Araújo.

Sem mais para o momento, renovamos votos e elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Christyânia Noronha Trombetta de Moraes  
Assessora/ Coordenação de Governo

**Antônio Carlos Esteves Pereira**  
Secretário- Executivo

À Sua Excelência, o Senhor  
Vereador José Carlos de Moraes  
Presidente da Câmara Municipal de Alfenas (MG)



# Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 357 - Centro - CEP 37130-000 - Alfenas (MG)

Fone: (0xx35)3698-2010 - Fax: (0xx35)3698-2133

ASSUNTO: RESPOSTA A INDICAÇÃO 952/2022

Ref.: Informação (Presta)

Exma. Vereadora,

Com minha cordial visita, dirijo-me à Vossa Senhoria, em atenção a INDICAÇÃO N. 952/2022, no qual a nobre vereadora indica a regularização e a retirada dos fios de energia elétrica nas vias públicas à fim de promover um alinhamento e melhor organização de tais equipamentos, para informá-la o seguinte.

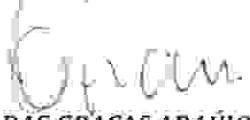
Esta Procuradoria Geral envidou esforços no sentido de notificar CEMIG - companhia Energética de Minas Gerais, o que foi realizado através do PROCON municipal, surtindo efeito inclusive com repercussão em jornais locais conforme documentos anexos. (link's: <https://www.oalfenense.com.br/noticia/42644/procon-de-alfenas-notificou-o-cemig-para-retirar-o-excesso-de-cabos-e-fios-nos-postes-do-municipio-de-alfenas> e <https://globoplay.globo.com/v/11744224/> )

Neste sentido, acreditamos na resolução da demanda e oportunamente encaminharemos as comprovações das medidas efetivamente tomadas.

Assim sendo, enaltecemos a valiosa indicação da vereadora com nossos sinceros agradecimentos pela preocupação e atenção e colocamos-nos à disposição para demais esclarecimentos.

Sem mais, renovo votos de estima e apreço.

Alfenas, 05 de julho de 2023.

  
TANILDA DAS GRAÇAS ARAÚJO  
Procuradora Geral

A EXMA. VEREADORA  
TANI ROSE RIBEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS  
ALFENAS/MG



PUBLICIDADE



Política      Economia      Polícia      Saúde      Educação      Cultura      Agropecuá

## **O Procon de Alfenas notificou a CEMIG para retirar o excesso de cabos e fios nos postes do Município de Alfenas**

A empresa tem o prazo de 20 dias para apresentar um plano para retirada e correção dos fios em excesso

29/06/2023 às 09h23

**Por:** Redação 4 / **Fonte:** Procon Alfenas

Compartilhe:



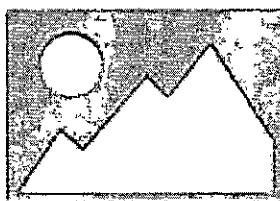


Foto: Gilson Leite

As empresas que exploram atividade econômica e fazem uso de postes para fixação de seus equipamentos para fornecimento dos serviços de internet, energia, TV a cabo, telefonia e correlatas estão causando uma série de transtornos, colocando a segurança da população em risco.

A CEMIG foi notificada e tem o prazo de 20 dias, para apresentar um plano, urgente e imediato, de retirada dos fios e gambiarras que possuem nos postes, para adequar dentro das normas técnicas seus equipamentos, como fios e caixas. A ausência de aplicação das normas técnicas para com esses equipamentos está trazendo risco a toda sociedade, não tanto pela possibilidade de interrupção do serviço, mas a questão principal é risco iminente de morte

O Procon solicitou que a CEMIG envie relação das empresas que possuem contrato para passagem desses fios e quais delas estão em desacordo com os padrões estabelecidos contratualmente e normativamente em relação as normas e resoluções da Aneel/Anatel.

Nossa reportagem não conseguiu retorno da Cemig a respeito desta notificação do Procon de Alfenas, e o espaço está aberto para a manifestação da empresa.

Jornal da EPTV 1ª Edição - Sul de Minas

## Procon Alfenas notifica Cemig para analisar postes com fios acumulados e com "gambiarras" - 30/06/2023

6 min